

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005213-96.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: FERNANDO ANTONIO MIGLIATO JUNIOR

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo alcançado entre as partes e diante do seu cumprimento, julgo extinto este processo nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC.

Desnecessária a expedição de ofícios ao SERASA e SCPC, pois cancelado o convênio firmado com Tribunal de Justiça.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 08 de março de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA